

Proc. 19.916/40.

(20-10-41)

1941

AC/ZM.

VISTOS E RELATADOS os autos do processo em que o Presidente da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Central do Brasil recorre da decisão da mesma Junta em virtude da qual foi autorizado o pagamento de vencimentos deixados de receber pelo aposentado João dos Santos, ora falecido, a seu pai José Rafael dos Santos:

CONSIDERANDO que a resolução recorrida tem apoio em despacho exarado pelo Exm^o Sr. Ministro do Trabalho nos autos do processo de número 10.804/39, estando de acordo com a orientação humana e justa trazada no referido despacho;

RESOLVE a Segunda Câmara do Conselho Nacional do Trabalho negar provimento ao recurso para confirmar a decisão recorrida.

Rio de Janeiro, 6 de janeiro de 1941.

a) Deodato Maia Presidente

a) Marcos Carneiro de Mendonça Relator

Fui presente- a) Natercia Silveira Adjunto do Procurador Geral

Publicado no Diário Oficial em 18/ 2 1941